

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 05 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	52

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Se V.Exa. quiser votar na próxima sessão essa emenda para ajustá-la...

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Não. Por mim pode ficar sem a correção da Seleg, pode votar só com essa emenda, a Emenda nº 5.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Combinado.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à emenda ao Projeto de Lei nº 1.145, de 2020, de autoria do Deputado Fábio Felix, que “dispõe sobre medidas urgentes a fim de assegurar os direitos da População em Situação de Rua durante situação de emergência ou estado de calamidade pública e dá outras providências”.

O voto é pela aprovação da Emenda nº 5.

É o parecer, Sr. Presidente.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 05 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	53

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria saber o teor da emenda. Eu acessei pelo SEI, mas o seu teor não está disponível. Então, eu queria saber o que diz a emenda.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Emenda nº 5 trata de requisição administrativa. Foi uma sugestão da Deputada Júlia Lucy para deixar mais claro que (ininteligível) o GDF pode fazer requisição administrativa para população em situação de rua.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CAS.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Perfeito, Deputado Fábio Felix. Quero parabenizar V.Exa. pelo projeto. É fantástico esse projeto. Muito bom. Inclusive, eu vi que a justificativa de V.Exa. cita um estudo feito pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que foi de extrema importância para orientar.

Parabéns pela iniciativa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 05 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	54

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero dizer que a emenda que o Deputado apresentou contempla o que a gente já havia conversado. Então, podemos ficar tranquilos, só estamos seguindo a Constituição.

Eu também quero parabenizar o Deputado Fábio Felix.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Vejam que a democracia no nosso País não pode acabar. É um projeto construído pelo PSOL com o Partido Novo e o Republicanos.

Continua em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Leandro Grass, que emita o parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a matéria.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar à Emenda nº 5 ao Projeto de Lei nº 1.145, de 2020, de autoria do Deputado Fábio Felix, que “dispõe sobre medidas urgentes a fim